

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

**“Dispõe sobre autorização da celebração de contrato de programa entre o município integrante do consórcio e o CONSAUDE.”**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições legais e estatutária, **FAZ SABER** que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONSAÚDE a celebrar Contrato de Programa com município integrante do Consórcio correlatas a finalidade da instituição previstos nos artigos 7º, 8º e 9º do Contrato de Consórcio Público.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parquera-Açu, 09 de dezembro de 2021.



**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito do Município de Barra do Turvo-SP